



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2075 – Quarta – Feira 16 de Março de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0021/2022

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna pública, a realização do pregão presencial, do tipo “menor preço UNITÁRIO”.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GENEROS ALIMENTICIOS TIPO: ESTOCAVEIS, FRUTAS, LEGUMES VERDURAS E SIMILARES PARA O PREPARO DE MERENDA ESCOLAR OFEREIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO REGULAR E ESPECIAL DE ARAL MOREIRA MS.

Data/Local: 29 de março de 2022, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques N° 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min às 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 16 de março de 2022.

AUGUSTO OLMEDO DE MATTOS
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0023/2022

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna pública, a realização do pregão presencial, do tipo “menor preço UNITÁRIO”.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios de panificação para atender a merenda escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino regular e especial de aral moreira – pelo período de 12 (doze) meses.

Data/Local: 29 de março de 2022, às 11h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques N° 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min às 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 16 de março de 2022.

AUGUSTO OLMEDO DE MATTOS
PREGOEIRO

PORTARIAN° 107 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 335/1.990, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, de 730 (setecentos e trinta) dia(s), correspondente a 2 (dois) ano, 0 (zero) mês e 0 (zero) dias, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em anexo;

R E S O L V E:

Artigo 1º - AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal **NILZA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Aral Moreira-MS, referente a tempo de contribuição prestado a empresa de personalidade jurídica, a saber:

I – 730 (setecentos e trinta) dia(s), correspondente a 2 (dois) ano, 0 (zero) mês e 0 (zero) dias, de tempo de contribuição prestado à empresa SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.585.924/0001-22, documento: 72/2022, N° DO PROCESSO: 29/4803/2022;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 10 de março de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2075 – Quarta – Feira 16 de Março de 2022

PORTARIAN° 108 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **CLAUDINEI VIERA**, Assistente Administrativo, para exercer a função de **SECRETÁRIO** na Escola Municipal Adroaldo Da Cruz (Distrito de vista Alegre), lotado na Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo/2022, com efeitos retroativos contados a partir de 18/02/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 10 de março de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 109 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **SONIA APARECIDA GONÇALVES SALGUEIRO**, Assistente Administrativo, para exercer a função de **SECRETARIA** na Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo/2022, com efeitos retroativos contados a partir de 18/02/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 10 de março de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 110 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora **LUCIMAR RAIMUNDA SILVA**, Assistente Administrativo, para exercer a função de **SECRETARIA** no Centro De Educação Infantil Geraldo Antonio Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo/2022, com efeitos retroativos contados a partir de 18/02/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 10 de março de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 111 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **ROBERTO CARLOS ROCHA**, Assistente Administrativo, para exercer a função de **SECRETARIO** na Escola Pólo Municipal Indígena Arandu Renda Guarani/Kaiowá, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo/2022, com efeitos retroativos contados a partir de 18/02/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 10 de março de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2075 – Quarta – Feira 16 de Março de 2022

PORTARIAN° 112 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **DANIELY NADJA MATOSO MIRANDA**, Assistente Administrativo, para exercer a função de **SECRETARIA** na Escola Municipal Venita Ribeiro Marques (Distrito Rio Verde), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo/2022, com efeitos retroativos contados a partir de 18/02/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 10 de março de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 113 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **ANA APARECIDA MAXIMINO DE MOURA**, Assistente Administrativo, para exercer a função de **SECRETARIA** na Escola Municipal Maria de Lourdes Fragelli (Distrito de São Luiz), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo/2022, com efeitos retroativos contados a partir de 18/02/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 10 de março de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 114 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **BRUNA ANTUNES SOUZA**, Assistente Administrativo, para exercer a função de **SECRETARIA** na Escola Municipal Gil Noberto Santa Rosa Lopes (Distrito de Vila Marques), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo/2022, com efeitos retroativos contados a partir de 18/02/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 10 de março de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 115 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **TAMARA Apª COSTA PIVETA**, Assistente Administrativo, para exercer a função de **SECRETARIA** na Escola Municipal Professora Aracy Wider, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo/2022, com efeitos retroativos contados a partir de 18/02/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 10 de março de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2075 – Quarta – Feira 16 de Março de 2022

PORTARIAN° 116 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor **RODRIGO VERON BATISTA**, ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria (DAS 102)**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos contados a partir de **15/março/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira -

MS, 15 de março de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

RESOLUÇÃO N° 01, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a mesa diretora do CMI.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das competências que lhe confere a Lei nº585/03 – de 15 de Setembro de 2003, e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Março de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica eleita a mesa diretora do CMI até o período de

Maio/2022:

Presidente – Ademar Campos Toso

Vice – Presidente – Umberto Balbino da Silva

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ademar Campos Toso
Presidente do CMI

RESOLUÇÃO N° 05, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Apresentação e Aprovação do Plano de Ação do CRAS e SCFV 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 08 de Março de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovar o Plano de Ação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Plano de Ação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para o ano de 2022;

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cristiane Kleinschmitt
Presidente do CMAS

DESPACHO CVISA N° 001/2017

A Coordenadoria Municipal de Vigilância Sanitária, no uso das suas atribuições determinadas por Lei, torna público o encerramento do seguinte processo administrativo, o qual não cabe nenhum tipo recurso administrativo:

Processo administrativo: 002/2017

Auto de Infração nº: 0532/2017

CNPJ: 01.961.317/0001-57

Município: Aral Moreira-MS

Embasseamento Legal: Artigo 51 código sanitário municipal.

Tipificação: Inciso XXII do artigo 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: MULTA DE 68 UFERMS

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NATÁSSIA GABRIELA TARGANSKI ZAGONEL
COORDENADORA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRMV/MS 5198